

3º Tac, 01.12.03, mudança da fonte de custeio
4º Tac, 02.01.2004, valor estimado : R\$ 1.600,56
5º Tac, 31.03.2004, prorrogação
6º Tac, 03.01.2005, valor estimado: R\$ 2.134,09
7º Tac, 01.04.2005, prorrogação
8º Tac, 02.01.2006, valor estimado R\$ 1.600,56
9º Tac, 31.03.2006, prorrogação
10º Tac, 02.01.2007classificação R\$ 1.600,56
11º Tac, 02.04.2007, prorrogação
12º Tac, 02.01.2008, valor estimado: R\$ 1600,56

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Coordenador da CERAT/Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal para baixa cadastral nº 012008820000985-7, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: F SOUTO LOGISTICA LTDA
Inscrição Estadual: 15.221.838-6
Auditor Fiscal solicitante: Leila Badarane Jorge Sampaio
Documentos solicitados:
DIEF/GIEF;
Livro de Registro de Entradas;
Livro de Registro de Saídas;
Livro de Registro de Apuração de ICMS
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 09/2003 até 07/2008
Local p/ entrega da documentação: Avenida Gentil Bittencourt, 2566 - 2ª andar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz - Fone: 3039-8500

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JORGE DIAS RAMOS
Coordenador – CERAT Belém

ATO DE DESCREDECENCIAMENTO
PROCESSO Nº002008730013089-3

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 011 de 01 de fevereiro de 2007 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001); **DESCREDECENCIA**, através deste Ato, a(s) embarcação (ões) pesqueira (s) abaixo discriminada (s), filiadas ao **SINPESCA- SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PESCA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ**, a aquisição de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS , para o exercício de 2008,motivado pelo exposto no processo supra citado.

BENEFICIÁRIO/ INSCRIÇÃO ESTADUAL	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA ANUAL litros	REGISTRO CAPITANIA	REGISTRO SEAP
PARÁ ALIMENTOS DO MAR LTDA. INSC. EST. 15.169.214-9	FORT XVII	6265	220.000	161-004440-1	PA-00781
	FORT XX	6235	260.000	021-016830-7	PA-000135
	FORT XXI	7266	260.000	021-016546-4	PA-000134

NOTA: FICAM AS EMBARCAÇÕES ACIMA DESABILITADAS NO ÂMBITO ESTADUAL , ESTANDO, PORTANTO IMPOSSIBILITADAS DE SE BENEFICIAREM DA ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, ALTERADO PELO DECRETO Nº 11 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007 (APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL 4676/2001), BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE .

Belém, 22 setembro de 2008.
MARIA CELMA RIBEIRO PEREIRA
Diretora de Fiscalização

PORTARIAS DE DIÁRIAS - DAD

PORTARIA Nº 1724 DE 26 DE SETEMBRO DE 2008
AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a RONALDO LUIS SILVA DE SOUZA, Ass Fazendário, lotado na CGRM, p/ visita técnica, j/ as empresas interessadas em participar do proc licitatório, mod carta convite 07/08-construção do Telecentro Marabá, no período de 01 a 03.10.2008, no trecho Belém/ Marabá/Belem

PORTARIA Nº 1725 DE 26 DE SETEMBRO DE 2008
AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias a CARLOS ALBERTO DA SILVA SARAGA, Ag de Mecânica, lotado na CGAL, para conduzir serv da COFAZ às unidades de Gurupi/Capanema, período de 29.09 a 03.10.2008, no trecho Belém/Gurupi/ Capanema/ Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra a empresa abaixo discriminada, decorrente de ação fiscal para baixa cadastral, ficando a mesma NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E
012008510005699-9	DIANA M DA S CASTRO	15.230.157-7

JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Fazendário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra a disposição do contribuinte, abaixo identificado, na Célula de Preparo para Julgamento – CEPPJ da CERAT Belém, o resultado da diligência requerida pela Diretoria de Julgamento, em expediente constante do Processo/AINF nº 012005510009155-5, executada através da Ordem de Serviço nº 012008820000887-7 ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) após a data da publicação deste Edital. Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. ESTADUAL
012005510009155-5	DISBRAF COMERCIO E SERVIÇOS FOTOGRAFICOS LTDA	15.197.772-0

JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Fazendário - CERAT Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra a disposição do contribuinte, abaixo identificado, na Célula de Preparo para Julgamento – CEPPJ da CERAT Belém, o resultado da diligência requerida pela Diretoria de Julgamento, em expediente constante do Processo/AINF nº 09251000020-9, executada através da Ordem de Serviço nº 012008820000850-8 ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) após a data da publicação deste Edital.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. ESTADUAL
09251000020-9	MERCANTIL NOVO MUNDO LTDA	15.188.309-2

JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Fazendário - CERAT Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra as empresas abaixo relacionadas, ficando as mesmas NOTIFICADAS no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a efetuem o recolhimento do crédito tributário ou interporem impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei

Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF	RAZÃO SOCIAL	IE/CPF/CNPJ
372008510000852-8	TRANSLOG TRANSPORTADORA LTDA	6898599000109

JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Fazendário da CERAT Belém

PORTARIA COFAZ - ERRATA
PORTARIA Nº 0046 DE 05/05/2008, PUBLICADA NO
D.O.E. Nº 031.163 DE 07/05/2008.

Onde se lê:

I - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor de **VALDEMAR PEREIRA BRANDÃO**, servidor aposentado, identificação funcional nº 49026/1, **FRANCISCA PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Datilógrafo, identificação funcional nº 5437059/1, e **ARNALDO RODRIGUES MARVÃO**, Agente Auxiliar de Fiscalização, identificação funcional nº 3251144/1, pelo cometimento, em tese, de irregularidades no cadastramento de valores de Notas Fiscais de Veículos automotores, ocorridas na Coordenadoria Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, capituladas, em princípio, no artigo 178, incisos V, XVII, XVIII e XXI da Lei nº 5.810/94.

Leia-se
I - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor de **VALDEMAR PEREIRA BRANDÃO**, servidor aposentado, identificação funcional nº 49026/1, **FRANCISCA PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Datilógrafo, identificação funcional nº 5437059/1, e **ARNALDO RODRIGUES MARVÃO**, Agente Auxiliar de Fiscalização, identificação funcional nº 45462/1, pelo cometimento, em tese, de irregularidades no cadastramento de valores de Notas Fiscais de Veículos automotores, ocorridas na Coordenadoria Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, capituladas, em princípio, no artigo 178, incisos V, XVII, XVIII e XXI da Lei nº 5.810/94.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT DE IPVA / ITCD

A Ima. Sra. Dra. LIANE LOBATO MANESCHY
Cordenadora Substituta Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra os contribuintes abaixo relacionados, decorrentes de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando os mesmos NOTIFICADOS no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192007510000171-4	BANCO FINADA S/A	
192007510000322-9	RENILDO JOSÉ ZUCATELLI	421.144.207-44
192007510000137-4	BRUNO LEMOS MELLO	089.202.477-14
192007510000360-1	RAPHAEL ALVES RESENDE	
192007510000145-5	RAITON ADM PART E AGROPECUÁRIA LTDA	
192007510000111-0	NEILA DE FÁTIMA RAMOS DE MELO	641.647.642-87
192007510000327-0	CÁSSIO DE ALMEIDA SILVA	299.033.782-20
192007510000331-8	MAX GONÇALVES DE AQUINO	775.313.292-04
192007510000134-0	JOSÉ GUILHERME DA CRUZ SANTOS	392.343.202-04
192007510000266-4	JUVERCINO MACIEL DE BRITO	795.026.872-72
192007510000321-0	PATRÍCIA DONATÉLIA E SILVA	602.364.002-82
192007510000306-7	MÁXIMA LÚCIA LANA MONASKI	562.842.412-91
192007510000128-5	WEMERSON PRESLEY DA SILVA REIS	646.886.152-72
192007510000113-7	LUIZ BENEDITO DO ROSÁRIO SANTANA	329.825.342-15
192007510000130-7	SANDRA REGINA DA SILVA	449.206.102-97
192007510000108-0	PAULO ROBERTO DANTAS DE OLIVEIRA	037.472.122-04
192007510000173-0	RAIMUNDO DIAS CARDOSO	087.180.832-34
192007510000335-0	ALDEIDES FERREIRA PEREIRA	606.425.482-34
192007510000083-1	ANDRIELE DUARTE CABRAL	840.154.461-00
192007510000087-4	ALCENOR DE ALMEIDA OLIVEIRA	207.233.263.04
192007510000079-3	BANCO ITAUCARD S/A	
192007510000248-6	FRANCISCO SILVA DA CONCEIÇÃO	573.690.462-49
192007510000047-5	CLÁUDIA SIMONE MATIELLO	700.287.962-68
192007510000117-0	BRUNO LEMOS MELO	089.202.477-14

Belém, 29 de setembro de 2008.
LIANE LOBATO MANESCHY
Coordenadora Substituta Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD